



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 198, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar e estabelecer as atribuições da Coordenação do Núcleo Comum do Campus Avançado Três Corações, conforme aprovação do Colegiado Acadêmico (CADEM):

Objetivos:

- promover o desenvolvimento da formação básica do aluno, em termos de um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos, que constituem uma base homogênea para a formação integral do estudante, tal como definido pelas Diretrizes Curriculares;
- contribuir com o processo de ensino-aprendizagem, auxiliando no planejamento de atividades educacionais que melhorem a formação do discente; e colaborar com a gestão administrativa e pedagógica do campus, intermediando e organizando as demandas e atividades dos docentes que compõem o Núcleo Comum.

I. A Coordenação do Núcleo Comum será constituída de um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a), eleitos pelos pares para um mandato de 2 (dois) anos.

II. A inscrição para a eleição da Coordenação do Núcleo Comum será por meio de chapas contendo os nomes dos(as) candidato(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a), os(as) quais devem pertencer a diferentes áreas do conhecimento de acordo com a classificação de áreas da BNCC.

III. À Coordenação do Núcleo Comum cabe:

- a. Participar do planejamento, da elaboração, da análise e da avaliação do projeto pedagógico do curso e suas alterações, articulando os conhecimentos do Núcleo Comum com os conhecimentos da educação profissional.
- b. Proceder a convocação de seus pares para reuniões e definir um secretário para o registro de atas das pautas tratadas.
- c. Analisar, avaliar e propor programas, carga horária e plano de ensino das disciplinas da área, presentes na matriz curricular do curso, sugerindo mudanças quando necessárias.
- d. Levantar, com seus pares, a demanda de novas vagas de docentes de área, indicando o perfil profissional do docente.
- e. Conduzir, com o apoio da DDE, a eleição da Coordenação do Núcleo Comum.
- f. Promover, com seus pares, mudanças necessárias no PPC em relação às disciplinas do Núcleo Comum, encaminhando-as para aprovação nos órgãos competentes.
- g. Orientar os docentes na elaboração dos Planos de Ensino no início de cada período letivo.
- h. Participar, com os Coordenadores de Curso, da modificação na oferta de vagas, criação e/ou extinção de cursos.
- i. Definir, com seus pares, a distribuição de aulas para cada docente do Núcleo Comum, repassando-a à DDE.

- j. Acompanhar, com a equipe técnico-pedagógica, a execução das atividades pedagógicas (coletivas e individuais).
- l. Realizar reuniões periódicas com o grupo de docentes do Núcleo Comum.
- m. Participar das reuniões dos órgãos pedagógicos e representativos do campus sempre que se fizerem necessárias a representação e a discussão de assuntos atinentes ao Núcleo Comum.
- n. Participar de todas as solenidades oficiais, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos que demandem a presença da Coordenação do Núcleo Comum.
- o. Promover a relação entre as áreas do Núcleo Comum, bem como a integração com a área de Formação Técnica, incentivando e assessorando o desenvolvimento de projetos e práticas interdisciplinares.
- p. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela DDE.
- q. Conduzir o processo de análise e definição de livros didáticos conforme orientações do PNLD.
- r. Levantar junto aos pares e conduzir com o DAP ou setor definido o processo de aquisição de materiais e/ou bens de consumo e/ou livros.
- s. Auxiliar na construção do horário de aulas.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Fajardo Pereira, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - TCO**, em 16/07/2021 15:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164494

Código de Autenticação: f0656d8645

